



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA
EDITAL MSV Nº 03/2024

1.DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Faculdade de Veterinária

Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

Título e Código do Projeto: Sanidade Avícola Dinâmica (MSVP0004).

Disciplinas vinculadas ao Projeto: Sanidade Avícola (MSV 00013); Técnicas Básicas de Laboratório - MSV 00023

Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Dayse Lima da Costa Abreu (SIAPE – 3412886 - Coordenadora).

Número de vagas oferecidas: 1 (bolsista)

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações

Afirmativas? (X) Sim () Não

2.DAS INSCRIÇÕES

Período: de 05/04/2024 (Sexta-feira) à 09/04/2023 (Terça-feira)

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: estar cursando ou ter cursado com aprovação a disciplina Sanidade Avícola (MSV00013), ter cursado com aprovação a disciplina Epidemiologia Geral (MSV00011) e ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seu curriculum Lattes, histórico escolar e plano de estudos até o dia 08/04/2023 às 23h 59 min para o e-mail da coordenadora do Projeto (dayseabreu@id.uff.br), assim como disponibilizar e-mail (preferencialmente id.uff) e telefone celular ou aplicativo de mensagem para contato para receber as informações sobre o processo seletivo.

A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa deverá, igualmente, ser enviada, durante o período de inscrições, para e-mail da coordenadora do Projeto (dayseabreu@id.uff.br).

4.DA SELEÇÃO

Data e Horário: 10/04/2023 (Quarta-feira) - Análise do Histórico Escolar: das 9 às 12 horas. Elaboração de carta de intenção: 13 às 14 horas. Entrevista: das 14 às 17 horas

Local de realização: Laboratório de Sanidade Avícola (sala de professores)

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: o presente projeto está enquadrado como desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e consiste em um método ativo de aula, para ser aplicado aos alunos, com o objetivo de estimular o raciocínio, na busca de elucidar casos

clínicos em aves, dentro da proposta da disciplina de desenvolver os conteúdos de diagnóstico, tratamento, controle e/ou erradicação de doenças e aplicação de medidas oficiais, quando houver.

Critérios de seleção: Entrevista, carta de intenção para Monitoria, feita de próprio punho, análise do histórico escolar com base no Coeficiente de Rendimento (CR). Estes critérios de seleção são de caráter classificatório.

Bibliografia indicada:

- BERCHIERI JR., A., SILVA, E.N., DI FÁBIO, J., SESTI, L. ZUANAZE, M.A.F. Doenças das Aves, Campinas: FACTA, 2ª ed, 2009, 1104p.

- BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Manual de Legislação - Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil. <https://www.gov.br/agricultura/ptbr/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-das-publicacoes-de-saude-animal/manual-de-legislacao-saude-animal-low.pdf/view>.

- OIE - Listed Diseases, infections and infestations in force in 2020 - <https://www.oie.int/en/animal-health-in-the-world/oie-listed-diseases-2020/>

- OIE - Information on aquatic and terrestrial animal diseases - <https://www.oie.int/en/animal-health-in-the-world/information-on-aquatic-and-terrestrial-animal-diseases/>.

- REVOLLEDO, L. & FERREIRA, A.P. Patologia Aviária, São Paulo: Manole, 2009, 520p.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 (um) ponto à nota final.

Data e local da divulgação dos resultados: o resultado será divulgado no dia 09/04/2023 (Terça-feira) no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>) e no site do departamento (<http://msv.uff.br/>).

Instâncias de recurso: será impetrado no MSV e deverá ser solicitado por e.mail (secretaria.msv.cmv@id.uff.br, com cópia para dayseabreu@id.uff.br) no prazo máximo de 48 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O^(a) candidato^(a) classificado^(a) no processo seletivo terá o prazo de 03 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado^(a) desistente o^(a) candidato^(a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os^(as) candidatos^(as) classificados^(as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do MSV (secretaria.msv.cmv@id.uff.br), com cópia para dayseabreu@id.uff.br, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias úteis após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 03 de Abril de 2024

Chefe do Departamento MSV